



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 13 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 843/69

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS, 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA ACHAMADA. ABERTA/ A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO / ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DO ARTIGO 60º AO ARTIGO 80º.

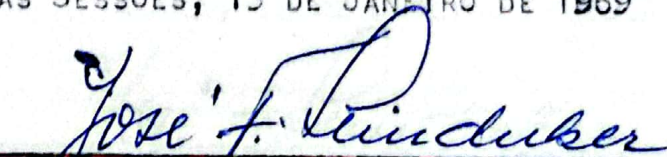
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE / SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 14 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JANEIRO DE 1969


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-